



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 759

Autor
Dep. Zé Carlos

Partido
PT

X Supressiva

Substitutiva

Modificativa

Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o §1º, do Art. 18, da Lei nº 11.952, de 2009, com a redação dada pelo Art. 4º da Medida Provisória nº 759 de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O texto do dispositivo reproduz integralmente o texto do §4º do Art.15 constante da própria MPV.

PARLAMENTAR

Sala da Comissão, em 7 de
fevereiro de 2017

CD/17872.63829-13